

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra

Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo

Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima

Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso

Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca

Editoração

Clenilton Cruz de Alencar

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 01 de Setembro de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Setembro/2025.

PORTEIRA Nº0229/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a criação do CPPD da FMT-HVD, afim de fornecer as informações, orientações e suporte durante o processo de adequação de normas e processos internos às obrigações legais previstas na Lei nº 13.709/2018, que institui a LGPD e como medidas de boas práticas de Governança conforme dispõe o art. 50 da LGPD; **CONSIDERANDO** que o CPPD deve reunir os principais interessados que lideram e que são responsáveis por atividades e tratamento dos pessoais relevantes da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** que o CPPD deve ser composto por uma equipe multidisciplinar de servidores que irão acumular atividades do comitê com suas atividades ordinárias; **CONSIDERANDO** ainda, que é imperativo o desenvolvimento de um plano de adequação e atuação às especificações exigidas não somente na LGPD, como análise conjunta de fatores internos/externos importantes para o alcance dos objetivos propostos.

RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados-CPPD, que terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Clenilton Cruz de Alencar	Gerente de Informática	166.657-6F	Coordenador
Karinna Kathleen M. Nascimento	Gerente Administrativo	024.9666-4B	Membro
Frank Brunner de Sousa Marinho	Assessor IV	190.814-6B	Membro
Eda Cristina da Silva Chagas	Chefe de Departamento Clínico	156.880-9E	Membro
Marly Marques de Melo	Farmacêutica	213.389-0B	Membro
Taysa Ferreira Pimentel	Gerente de Enfermagem	176.510	Membro
Lana Marcia Girão Silva	Assistente Administrativo	238.622-0A	Membro

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

(CPPD) na Secretaria de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas/AM - SEAD.

Art.3º Os membros do Comitê poderão ser substituídos em caso de:

I – Renúncia;

II – Conflito de interesses na tomada de decisão;

III – 3 (três) ausências injustificadas em reuniões do CPPD;

IV – Licença do (a) servidor (a) pelo período superior a 15 (quinze) dias;

V – Decisão administrativa do Secretário ou Secretário Executivo da FMT-HVD;

VI – Encerramento do vínculo jurídico com a FMT-HVD.

§1º Caberá ao Secretário da FMT-HVD aprovar ou substituir em casos definitivos os Comitentes.

§2º Na hipótese de ausência do servidor (a), por quaisquer motivos, deverá seu superior hierárquico imediato apontar o substituto temporário, caso haja demanda ao CPPD durante o afastamento.

Art.4º Ao CPPD caberão as seguintes competências:

I – Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para atingimento da conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018, que institui a LGPD;

II – Formular os princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais;

III – Facilitar a promoção cultural de privacidade e proteção de dados pessoais;

IV – Acompanhar as investigações e avaliações de incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais;

V – Avaliar os processos e procedimentos que envolvam o tratamento e proteção de dados pessoais;

VI – Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas pelo Comitê para viabilizar a implantação das diretrizes previstas pela LGPD;

VII – Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas pela LGPD;

VIII – Promover a comunicação interna e externa a cerca das medidas

Representantes de outras áreas da FMT-HVD com intuito de colaborarem com os trabalhos do CPPD.

§2 Na hipótese do parágrafo anterior, tais convidados não terão direito a voto, limitando-se a emitir seu posicionamento, ficando o Comitê livre para deliberar da forma que atenda as finalidades e interesses da FMT-HVD.

Art.5º O CPPD se reunirá periodicamente, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente a qualquer momento, sempre que for necessário.

Art.6º O CPPD poderá elaborar o regimento interno de suas atividades.

Art.7º O CPPD será vinculado ao secretário da SEAD/AM, que desempenha o papel de representante legal do Controlador de Dados nos termos da LGPD.

Art.8º Casos não abrangidos por esta Portaria serão objeto de análise do diretor presidente da FMT-HVD.



Art.9º. Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros do Comitê não ensejará contraprestação pecuniária.

Art.10º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA Nº0230/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a criação do CPPD da FMT-HVD, a fim de fornecer as informações, orientações e suporte durante o processo de adequação de normas e processos internos às obrigações legais previstas na Lei nº 13.709/2018, que institui a LGPD e como medidas de boas práticas de Governança conforme dispõe o art. 50 da LGPD; **CONSIDERANDO** que o CPPD deve reunir os principais interessados que lideram e que são responsáveis por atividades e tratamento dos pessoais relevantes da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** que o CPPD deve ser composto por uma equipe multidisciplinar de servidores que irão acumular atividades do comitê com suas atividades ordinárias; **CONSIDERANDO** ainda, que é imperativo o desenvolvimento de um plano de adequação e atuação às especificações exigidas não somente na LGPD, como análise conjunta de fatores internos/externos importantes para o alcance dos objetivos propostos.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 190.903-7^a, para exercer as atribuições de encarregado de dados pessoais, no âmbito da FMT-HVD.

Art.2º. As atividades do encarregado, de acordo com o art. 41 §2º da LGPD, consistem em:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III – Orientar os funcionários e os contratados da unidade a respeito da prática a serem tomadas em relação à proteção de dados;
IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art.3º. O Encarregado de Dados Pessoais designado será substituído, de forma automática, em caso de licença, férias e impedimentos, pelo servidor **GERSON DE SOUZA SANTIAGO**, matrícula Nº 267.171;

Art.4º. O encarregado de dados poderá também ser chamado de DPO;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0231/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003644/2025-92.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor, **ALDENOR DE SOUZA BARBOZA**, ocupante do cargo Vigia, matrícula nº 151.006-1B, no período de **08/09/2025**

a 06/12/2025, referente ao quinquênio de **19/09/2005 a 18/09/2010**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0233/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003239/2025-74.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora, **MARIA SOLENILDA DE OLIVEIRA CORREA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 159.145-2B, no período de **01/01/2026 a 31/03/2026**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/08/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0234/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Art. 28 do Decreto nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que determina aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que promovam a ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção; Considerando a PORTARIA nº 0197/2025-GDP/FMT-HVD que declara o compromisso desta Gestão com as Políticas Públicas essenciais ao desenvolvimento do programa de integridade no âmbito da FMT-HVD. Considerando a Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28/11/2022, na qual o Art. 11 dispõe que a elaboração, desenvolvimento e implantação do programa de integridade será operacionalizado a partir de um plano de integridade, concebido e implantado de acordo com o perfil específico e cada órgão ou entidade.

RESOLVE:

I – CRIAR a comissão de integridade da FMT-HVD;
II – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Integridade da FMT-HVD;
ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO – PRESIDENTE
CLÁUDIA CAROLINA VIEIRA DE CASTRO – SECRETÁRIA

ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA – MEMBRO

III – DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da FMT-HVD para assessorar a Comissão de Integridade no que for necessário para o cumprimento do feito;

IV – DISPOR que a Comissão de Integridade terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo



ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;

V – DETERMINAR que a Comissão de Integridade tenha caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo ser substituído a qualquer tempo, por necessidade do serviço; **VI – DETERMINAR** que todos os servidores da Comissão de Integridade participem de cursos de atualização sobre a Política de Integridade na Administração Pública, que são ofertados pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, através do site www.esasp.am.gov.br.

VII – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0235/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 2869 de 22 de dezembro de 2003, que institui o CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS; Considerando o capítulo II, inciso XVI do CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS sobre a criação do Comitê de Ética em todos os órgão e entidades da Administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerce atribuições delegadas pelo poder público. Considerando ainda que este comitê de Ética deverá ser integrado por servidores públicos.

RESOLVE:

I – CRIAR o Comitê de Ética da FMT-HVD;

II – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética da FMT-HVD;

Marcia da Costa Castilho	MEMBRO
Marly Marques de Melo	MEMBRO
Frank Brunner de Souza Marinho	MEMBRO
Karina Kathleen Miranda Nascimento	MEMBRO

III – DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da FMT-HVD para assessorar o Comitê de Ética no que for necessário para o cumprimento do feito;

IV – DISPOR que o Comitê de Ética terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;

V – DETERMINAR que o Comitê de Ética tenha caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo ser substituído a qualquer tempo, por necessidade do serviço;

VI – DETERMINAR que todos os membros do Comitê de Ética participem do curso EAD CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, através do site www.esasp.am.gov.br.

VII – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 03 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0236/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº436/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para a instituição, do servidor **WUELTON MARCELO MONTEIRO**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 189.159-6, para participar da “**REUNIÃO DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA ÁREA DE MEDICINA II**”, no período de 15 a 19/09/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0237/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003617/2025-10.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **MARIA DE FÁTIMA PAULINO REBOLASAS**, Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, matrícula nº 011.316-6C, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0238/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que O Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva do fornecimento de energia elétrica de alta tensão às fls. 44; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 40 a 43, está compatível com os pecos praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DECLARAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 01



abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica em alta tensão **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$13.219.588,20 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0239/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo. nº001/2025-GDEP/FMT-HVD, datado de 04/09/2025 e; **CONSIDERANDO** ainda o teor do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Orientador de Aluno do Programa de Iniciação Científica Voluntário da FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva, Chefe do Departamento de Pesquisa, como Coordenadora do Programa de Iniciação Científica Voluntário da FMT-HVD-PICIEV/FMT-HVD, a contar da data de publicação.

II – CONSTITUIR a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica Voluntário da FMT-HVD, sob a presidência do primeiro para o período de 2025 a 2026.

Rossicléia Lins Monte	Presidente
Grafe Oliveira Pontes	Membro
Arimatéia Portela de Azevedo	Membro
Josué Lacerda de Souza	Membro
Regina Maria Pinto de Figueiredo	Membro
Samantha dos Santos Tufic Garutti	Membro externo

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0240/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº438/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para a instituição, do servidor **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE LACERDA**, Pesquisador iniciante, matrícula nº 159.959-3, a fim de participar do evento: **“REUNIÃO DA MEDICINES FOR MALÁRIA VENTURE**

(MMV)”, no período de 23 a 28/09/2025, em Genebra-Suíça.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0241/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº232/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para a instituição, da servidora **VIRGINIA VILASBOAS FIGUEIRAS**, Médica Dermatologista, matrícula nº 201.048-8B, para participar dos seguintes eventos: **“CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, NO WINDSOR CONVENTION & EXPO CENTER”**, no período de 04 a 07/09/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0242/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003749/2025-41-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **MARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO ALEXANDRE**- Médico Mestre desta FMT-HVD, matrícula nº 153.408-4E, no período de **08/10/2025 a 05/01/2026**, referente ao quinquênio de **25/08/2008 a 24/08/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0243/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder executivo Estadual, Ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento



desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante na Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Símb.	Nível	A Contar
Jady Shayenne Mota Cordeiro	Chefe de Departamento AD-1	15	14/08/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0244/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder executivo Estadual, Ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante na Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Símb.	Nível	A Contar
Ruana da Silva Fonseca	ASSESSOR IV - AD-4	12	01/09/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0245/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº023/2025-ASJUR/FMT-HVD, datado de 10 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **PAULO MARCOS BASTOS SAMPAIO**, matrícula nº 243.461-0B, Assessor Jurídico desta FMT-HVD, para participar do evento de capacitação profissional, período de 15 a 22/09/2025, na cidade de Curitiba/PR.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0246/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003439/2025-27-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **ARLENE DOS SANTOS PINTO**- Médico desta FMT-HVD, matrícula nº 238.822-7A, no período de **20/10/2025 a 17/01/2026**, referente ao quinquênio de **2017/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0247/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000097/2025-93-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **ARIVALDO DA SILVA QUEIROZ**- Motorista desta FMT-HVD, matrícula nº 200.694-4A, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **2009/2014**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 12 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0248/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000097/2025-93-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CESSAR, a Licença Especial do servidor **YANK FERNANDES NOGUEIRA DE SOUZA**, Motorista desta FMT-HVD, matrícula nº 200.694-4A, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **2009/2014**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 16 de setembro de 2025.



PORTARIA Nº0249/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que O Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexistente a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva do fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica de Elevador de passageiro às fls. 112; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 47, está compatível com os pecos praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO nº 005/2025-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DECLARAR, inexistente o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica de elevador de passageiro **ELEVADORES OTIS LTDA**;

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 16 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0250/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº161/2025-GERMICOBA/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº 154.786-0H, para participar da “REUNIÃO DO RePORT-Brazil Meeting”, período de 06 a 10/10/2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0251/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº001/2025-SUBURG/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **SANDRA REGINA DE JESUS TIUBA**, Médico, matrícula nº 164.451-3E, para participar do “CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA”, período de 15 A 19/09/2025, em Florianópolis/SC.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0252/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº117/2025-GERVIRO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA PAULA GOMES MOURÃO**, Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD, matrícula nº 160.137-7D, para participar da “CONFERÊNCIA DE CONSENSO SOBRE O MODELO DE MATURIDADE DE SERVIÇOS DE TELESAÚDE (TMSMM.br)”, no período de 29/09/2025 A 01/10/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0253/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº458/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **ELCIMAR CAVALCANTE NEVES JÚNIOR**, Médico, matrícula nº 164.451-3E, para participar do “CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL – MEDTROP 2025”, período de 31/10/2025 A 06/11/2025, em João Pessoa/PB.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0254/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº164/2025-GERMICOBA/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº 154.786-0H, para participar de visita a “Vanderbilt University Medical Center for na international meeting of the research conducted by the Vanderbilt Tuberculosis”, período de 16/10/2025 a 05/11/2025, em Nashville, Tennessee-USA.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

PORTARIA N°0255/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Especial da servidora **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**- Subgerente-AD-3 desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo nº045/2025-CRIE/FMT-HVD, datado de 19 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **MARIA GRACIEDE FILHA SANTAREM ANDRADE**, matrícula nº 154.548-5A, Enfermeira, para exercer o cargo em comissão Subgerente, Simbologia AD-3, em substituição a servidora **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**, matrícula nº 106.650-1C, por motivo de Licença Especial, pelo período **14/09/2025 à 12/12/2025**, em conformidade com o Art. 51.º 3º, da Lei 1762.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

PORTARIA N°0256/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003903/2025-85.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **IRACEMA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 011.233-0G, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **2020/2025**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

PORTARIA N°0257/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000279/2025-64-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **ERIKA NEVES DE BRITO**, recepcionista desta FMT-HVD, matrícula nº 244.088-1A, no período de **01/11/2025 a**

29/01/2026, referente ao quinquênio de **02/04/2018 a 01/04/2023**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA N°0258/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003546/2025-55-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **MARILEIA SILVA CORREA DA COSTA**, Técnico de Patologia Clínica desta FMT-HVD, matrícula nº 190.700-0A, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **21/03/2011 a 20/03/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA N°259/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por credenciamento; **CONSIDERANDO**, que o futuro contratado é credenciado, nos termos da portaria de credenciamento, publicada no DOE do dia 01/08/2025.

CONSIDERANDO, o resultado do credenciamento publicado no DOE, credenciando a empresa **INSTITUTO EVALDO LODI – IEL**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO**, que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas serão submetidas a uma taxa de administração previamente estabelecida em edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.317304.003748/2025-05.

RESOLVE:

I – TORNAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de pessoa jurídica por meio de credenciamento, de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior;

II - ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade de licitação em favor empresa **INSTITUTO EVALDO LODI – IEL**, pelo valor mensal de R\$92.344,80 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) no valor global de R\$1.108.137,60 (um milhão, cento e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 23 de setembro de 2025.

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0260/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº041/2025-CRIE/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA GRACIEIDE FILHA SANTARÉM ANDRADE**, Enfermeira, matrícula nº 154.548-5A, para participar do evento: "XXVII Jornada Nacional de Imunizações SBIm", no período de 02 a 05/09/2025, em São Paulo/SP.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0261/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003947/2025-05-SIGED/FMT-HVD; **CONSIDERANDO** a regulamentação da Licença para Mandato de Classe Sindical, tanto na Lei nº 1762, quanto na Lei nº 2.709/2001, Art. 1º **CONSIDERANDO** ainda, o que consta o Art. 8º, Inciso VIII, Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, a Licença para Mandato de Classe Sindical para o servidor **EVERALDO PINTO DA COSTA**, matrícula nº 197.468-8A, a contar do dia **12/09/2025 a 14/06/2026**.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0262/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003891/2025-99-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **FÁBIO FRANCESCONI DO VALLE**, matrícula nº 189.104-9A, Médico Especialista no período de **08/09/2025 a 06/12/2025**, referente ao quinquênio de **2011/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0263/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003626/2025-00-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **SALETE SARA ALVAREZ FERNANDES**, matrícula nº 166.620-7D, Psicóloga, no período de **13/04/2026 a 11/07/2026**, referente ao quinquênio de **2017/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0265/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 078/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores: **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR**, fiscal titular, no termo de empenho nº 1027 E 1030/2025 – MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA; Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia. Vigência: 29/07/2025 a 26/09/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº0266/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 079/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELAINE DA SILVA BEZERRA** como gestor do termo de empenho nº 1027 e 1030/2025 – MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA; Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia. Vigência: 21/07/2025 a 20/06/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.



PORATARIA Nº0267/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 080/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR** como fiscal titular, em substituição ao servidor JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL, no termo de empenho nº 1648/2025 – T.H.S. BEZERRA – EIRELL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia. Vigência: 30/10/2024 a 29/11/2024.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORATARIA Nº0268/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 081/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **CLENITON CRUZ DE ALENCAR** como fiscal titular, em substituição a servidora **VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ**, no contrato 008/2024 – AMAZONAS COPIADORA LTDA, Cujo Objetivo é: Serviço de impressão departamental, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP), que compreende o fornecimento dos equipamentos incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos e o serviço de impressão. Vigência: 17/10/2024 a 16/10/2025.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORATARIA Nº0269/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 082/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **CLENITON CRUZ DE ALENCAR** como fiscal titular, em substituição ao servidor

GERSON DE SOUZA SANTIAGO, no contrato 014/2020

– MAPROTEM – Manaus Vigilância e Proteção Monitorada LTDA-EPP, cujo objeto é: Fornecimento em regime de locação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica da FMT-HVD. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORATARIA Nº0270/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 083/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA**, fiscal titular, e **MARLISE DE SOUZA SANTANA** como fiscal substituta, no contrato nº 012/2025 – CLÍNICA MAIS VIDA LTDA; Cujo Objetivo é: Serviços de diagnóstico por imagem, na realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e Teste Ergométrico para pacientes atendidos e internados na FMT-HVD.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORATARIA Nº0271/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 084/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA**, como gestor no termo de contrato nº 012/2025 – CLÍNICA MAIS VIDA LTDA, cujo objeto é: Serviço de diagnóstico por imagem, na realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e Teste Ergométrico para pacientes atendidos e internados na FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORATARIA Nº0272/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais;



e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 085/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores: **GILCE ALVES BARREIROS**, como fiscal titular e **MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ**, como fiscal substituta no contrato nº 013/2025 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é: Aquisição emergencial de insumos/reagentes para realização de testes bioquímicos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de diversas doenças, como insuficiência renal, doenças hepáticas, diabetes, infecções bacterianas e virais, e distúrbios metabólicos, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

PORTRARIA Nº0273/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 086/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA**, como gestor, no termo de contrato nº 013/2025 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é: Aquisição emergencial de insumos/reagentes para realização de testes bioquímicos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de diversas doenças, como insuficiência renal, doenças hepáticas, diabetes, infecções bacterianas e virais, e distúrbios metabólicos, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

